

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Artigo 1º – TORNAR PÚBLICO**, para eventuais impugnações, reclamações e **desistências** a serem interpostas no prazo máximo de 03 (três) dias, contados a partir da publicação deste, a relação de candidatos inscritos ao Edital nº 305, publicado no Diário Oficial nº 3.335, de 03/03/2011, para Remoção/Promoção ao cargo de 1º Promotor de Justiça de Araguaína, pelo critério de Antiguidade, sendo os Doutores **André Ricardo Fonseca Carvalho, Fernando Antônio Sena Soares e Araújo Cesárea Ferreira dos Santos D'Alessandro**, para Remoção; e **Reinaldo Koch Filho, Leonardo Gouveia Olhê Blanck, Adriano Zizza Romero, Alexandre Sócrates da Silva Mendes e Ana Lúcia Gomes Vanderley Bernardes**, para Promoção.

**Artigo 2º** – Determinar a divulgação do presente ato no sítio do Ministério Público Estadual e a fixação de cópia no *placard* desta Procuradoria Geral de Justiça, bem como sua imediata publicação na imprensa oficial do Estado.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 21 de março de 2011.

Clenan Renaut de Melo Pereira  
**Presidente do CSMP/TO**